CARTÃO MELHOR IDADE

USUÁRIOS DO SISTEMA SINDCARD

Senhor usuário do transporte público e do Sistema Sindcard na região Sul Fluminense, com a finalidade DE GARANTIR a gratuidade concedida a passageiros acima de 65 anos, E EVITAR FRAUDES DE PESSOAS DE NÃO TEM ESTE BENEFÍCIO, por ordem judicial foi determinada a obrigatoriedade da utilização do cartão eletrônico para ingresso nos coletivos.

Dessa forma, informamos que em 90 dias a partir da decisão judicial, o embarque nos coletivos do Sistema Sindcard para idosos somente será permitido pela porta dianteira mediante a apresentação do Cartão Melhor Idade – Isenção, PASSANDO PELA ROLETA.

Se você é morador da região Sul Fluminense e possui 65 anos ou mais, e necessite do transporte público, procure o posto de atendimento do Sindpass mais próximo e faça logo o seu Cartão gratuitamente.

Nosso objetivo é assegurar um direito seu, usuário do cartão melhor idade, que tanto já fez pela nossa sociedade, então, não permita que seu direito seja fraudado.

Cartão é pessoal e intransferível, e o ato de emprestá-lo ou cedê-lo a outra pessoa pode ser considerado crime.

ATENÇÃO, OS MORADORES DE VOLTA REDONDA QUE POSSUEM DE 60 A 64 ANOS, POR LEI MUNICIPAL, SÓ PODEM ACESSAR OS ÔNIBUS MUNICIPAIS DE VOLTA REDONDA COM SEU CARTÃO TEM MELHOR IDADE, PASSANDO PELA ROLETA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

SINDPASS

MAIS INFORMAÇÕES

(24) 3347-4510 | (24) 2106-5676
gratuidade@sindpass.com.br
www.sindpass.com.br